



PORTARIA Nº 1956/2021 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo 0017349-23.2021.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 3946837/2021 - TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do **Grupo Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção**, nos termos do art. 17, da Lei 1300, de 07 de janeiro de 2009:.

Cargo: ANALISTA DE MEIO AMBIENTE - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0108814-9	ANTONIO CARLOS FREITAS SOUZA	3ª/I	3ª/II	Sem Efeito Financeiro
			3ª/II	3ª/III	15/05/2016
			3ª/III	3ª/IV	23/10/2017
			3ª/IV	3ª/V	23/04/2019
			3ª/V	3ª/VI	23/10/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de novembro de 2021

SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 59740252. Cód. CRC: 36A0B9A
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 12/11/2021 15:45, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

